



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 1.291/2018

EMENTA: Dispõe sobre o nome da Praça **MARIA MALTA DE ALENCAR (Dona Mariquita)**, ao Canteiro Central, sem nome, que se localizada na Avenida Tenente Domingos Gomes, Centro, Inajá/PE, em frente a residência do ex-prefeito Airon Timóteo e ao lado do Banco do Brasil – Centro Inajá/PE.

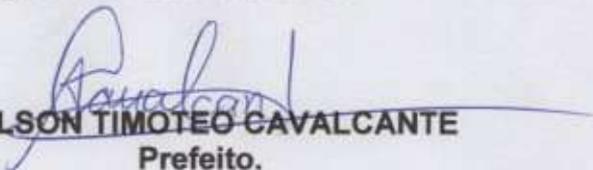
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Dá o nome de **PRAÇA MARIA MALTA DE ALENCAR (Dona Mariquita)**, ao Canteiro Central, sem nome, localizada na Avenida Tenente Domingos Gomes, Centro - Inajá/PE, em frente a residência do ex-prefeito Airon Timoteo e em frente ao Banco do Brasil – Centro nesta Cidade de Inajá/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, 20 de Setembro 2018.


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.